

## PORTARIA Nº 24/2021

**Ana Lucia Duarte Lanna**, Diretora da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, estabelece diretrizes para a retomada das atividades presenciais nos edifícios da FAUUSP, frente à pandemia COVID-19, tendo por base a Portaria USP GR 7670/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo, como segue:

**Artigo 1º** - No 2º semestre de 2021 não haverá retorno integral de todas as atividades presenciais.

§ Único - Para organização do retorno, o 2º semestre de 2021 foi dividido em dois momentos, como segue: a) Um primeiro que irá de 30 de agosto a 16 de outubro e b) que irá de 18 de outubro a 21 de dezembro.

### **Artigo 2º - SITUAÇÃO VACINAL**

§ 1º - Todas as atividades e regras definidas se referem a pessoas imunizadas conforme definição da Portaria 7670/2021.

§ 2º - Alterações nas condições sanitárias podem mudar as regras aqui estabelecidas.

§ 3º - Para que possamos organizar o retorno presencial de forma segura e respeitando as diretrizes da USP, os servidores técnico-administrativos devem informar as suas chefias imediatas sua situação vacinal até o dia 20 de agosto, impreterivelmente.

§ 4º - Os docentes devem informar sua situação vacinal, através do [fau@usp.br](mailto:fau@usp.br) até o dia 20 de agosto impreterivelmente.

§ 5º - Os discentes devem informar sua situação vacinal à FAU no formulário <https://forms.gle/iQqYbM2h98Ehb7ef9> até o dia 27 de agosto, impreterivelmente.

§ 6º - Os membros da comunidade FAU vacinados, mas ainda não imunizados, podem retornar às suas atividades.

### **Artigo 3º - ATIVIDADES DIDÁTICAS**

I - As aulas de graduação e pós-graduação permanecem virtuais.

II - Atividades presenciais não obrigatórias para os discentes ocorrerão a partir de 18 de outubro.

III - Todas as atividades didáticas deverão respeitar os critérios já acordados, lembrando que a carga horária das disciplinas de graduação deve se ater a 50% do presencial, respeitando-se o horário de 8h às 12h para o período síncrono matutino e 14h às 18h para o vespertino para o curso de Arquitetura e Urbanismo e 18h50 às 22h30 para o curso de Design, conforme acordos estabelecidos entre os docentes e os discentes.

IV - As bancas de qualificação e defesa de tese devem ocorrer em formato virtual.

V - A Semana de TFG/TCC, a ser realizada de **13 a 17 de dezembro**, poderá ocorrer em formato presencial ou remoto.

VI - A partir de 18 de outubro deverão, para os cursos de graduação, serem realizadas atividades didáticas presenciais, com a presença obrigatória dos docentes e não obrigatória dos discentes. Tais atividades incluem como orientações, acompanhamento de trabalhos, estudos de campo, uso dos laboratórios de apoio didático e da biblioteca, dentre outras. Tais atividades devem ser informadas pelos docentes, aos seus departamentos, até 10 de setembro, impreterivelmente. Os discentes que não puderem acompanhar presencialmente estas atividades devem obrigatoriamente realizá-las em formato virtual.

VII - As COCs receberão estas informações e organizarão calendário com as atividades. O calendário será amplamente divulgado aos discentes a partir de **17 de setembro**.



**Artigo 4º** - Os agendamentos das atividades, com a respectiva reserva de espaço será realizada pelo departamento de origem da disciplina, em sistema próprio adotado pela FAU, disponível em <http://www.reserva-acad.fau.usp.br/>

I - Os grupos de agendamento deverão ser previamente definidos respeitando os limites de uso dos espaços estabelecidos pelo GTAI.

II - O horário das atividades deve acontecer dentro do período de cada um dos cursos.

III - Os objetivos didáticos das atividades presenciais devem ser adaptados ao meio remoto aos estudantes que não possam participar presencialmente.

**Artigo 5º** - O empréstimo de livros pela Biblioteca será possível a partir de 30 de agosto. Deverá ser realizado pedido por e-mail [bibfauatend@usp.br](mailto:bibfauatend@usp.br)

I - Os livros poderão, inicialmente, serem retirados 48h após a solicitação no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

II - A biblioteca não estará aberta para acesso direto ao seu acervo.

III - A partir de 18 de outubro poderão ser agendadas consultas ao acervo iconográfico para realização de pesquisas.

**Artigo 6º** - A partir de **18 de outubro** os discentes de graduação e pós-graduação poderão utilizar os laboratórios de apoio didático (LAME, LPG, CESAD, VIDEO).

**§Único** - Agendamento prévio é imprescindível e deve ser realizado junto aos próprios laboratórios.

**Artigo 7º - ACESSO E USO DOS EDIFÍCIOS CIDADE UNIVERSITÁRIA** (Artigas, Anexo, Canteiro e Fracaroli)

§ 1º - Entre 30 de agosto e 1º de outubro serão organizadas visitas presenciais aos edifícios da FAU.

§ 2º - As visitas serão conduzidas por docentes em grupos de até 10 alunos e deverão ocorrer entre 11h e 15h, de segunda a sexta, mediante agendamento prévio.

§ 3º - Os agendamentos serão feitos através do e-mail [comunicafau@usp.br](mailto:comunicafau@usp.br)

§ 4º - Os docentes deverão encaminhar suas disponibilidades até dia **23 de agosto** para a organização dos grupos.

§ 5º - Docentes e discentes poderão, a partir de 30 de agosto, utilizar os espaços da FAU para realização de atividades acadêmicas. Lembrando que os espaços disponíveis para estas atividades são AI e estúdios.

§ 6º - Para acesso aos edifícios da FAU será obrigatória a apresentação de carteira USP. A regra vale para docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos;

§ 7º - Os docentes podem utilizar suas salas nos Departamentos respeitando as regras e medidas de distanciamento social.

§ 8º - Dadas as condições de ventilação natural das salas dos docentes, elas poderão ser utilizadas apenas por um docente em cada turno.

§ 9º - As salas dos docentes nos departamentos não poderão ser utilizadas para atendimento ou qualquer outra atividade que envolva duas ou mais pessoas.

§ 10º - O acesso será permitido durante os horários de trabalho dos servidores técnicos e administrativos.

**Artigo 8º** - As reuniões administrativas deverão continuar ocorrendo em formato virtual.

**Artigo 9º** - Grupos de pesquisa, ensino e cultura e extensão poderão se reunir a partir de 30 de agosto.

I - Os grupos deverão respeitar todas as medidas de distanciamento social.



II - Poderão ser utilizados espaços dos laboratórios de pesquisa que possuem ventilação natural cruzada; AI e estúdios.

III - Salas de aula, biblioteca, setores de apoio (LAME LPG VIDEO E CESAD) e espaços dos departamentos não estarão disponíveis para uso neste primeiro momento.

**Artigo 10** - A partir de 18 de outubro os edifícios poderão ser utilizados para a realização de atividades acadêmicas. O uso dos laboratórios de apoio didático será permitido mediante prévio agendamento a ser realizado diretamente com os responsáveis pelos mesmos;

#### **Artigo 11- EDIFÍCIO VILA PENTEADO**

§ 1º - O edifício da Vila Penteado poderá ser utilizado por grupos de pesquisa, ensino e cultura e extensão, docentes e discentes a partir de 18 de outubro, das 10h às 18h.

§ 2º - Os grupos deverão respeitar todas as medidas de distanciamento social.

§ 3º - A Biblioteca da Vila Penteado é não circulante e permanecerá fechada aos usuários neste 2º semestre de 2021.

#### **Artigo 12 - ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS**

I - O período de 23 de agosto a 4 de outubro deverá ser utilizado pelos diversos setores técnico-administrativos da FAU para (re)organização e preparo de retorno pleno das atividades presenciais;

II - Os servidores técnico-administrativos deverão, a partir de 30 de agosto, trabalhar presencialmente tempo equivalente a 50% de suas respectivas frequências e virtualmente os outros 50%.

III - A organização dos turnos e escalas de trabalho será de responsabilidade das chefias e deverá ser informado à direção até o dia 22 de agosto.

IV - O horário de funcionamento dos setores e servidores alocados será divulgado em documento específico.

**Artigo 13** - O limite máximo de ocupação dos espaços dos edifícios da FAU deve respeitar as quantificações do GTAI, conforme tabela anexa.

**Artigo 14** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

  
**Ana Luíza Duarte Lanna**  
Diretora



Anexo	Local	Área total					Observações	
		alunos	professores	funcionários	2021	2021		
LAME	Mezanino	24	1					
	Escritório			1				
	Depósito			0				
	Mecânica			1				
	Oficina gesso e modelagem	12	1					
	Antesala pintura							
	Pintura	20	2	1				
	Pátio							
	Resina	5	1					
	Marcenaria remanejada							
	Copa		0	1				
	813	não usar	0					
	LPG	Copa				5		
		Projeto Gráfico	20	1				
Revisão					3			
Editoração					5			
Serigrafia								
Gravura				não usar				
Tipografia				não usar				
Depósito				não usar				
Arquivo					1			
Impressão, acabamento e montagem		5	1			5		
Artigas	Salas 801	76	5					
	802	19	1					
	803	22	1					
	804	25	1					
		173,734						
	57,982							
	57,982							
	57,982							

805						57,982	25	1	
806						57,982	25	1	
807						174,9	62	4	
808						86,92	42	3	
809						86,92	42	3	
810						86,92	26	2	
811						86,92	42	3	
812						172,809	46	4	
Estudio 1						401,88	150	12	
Estudio 2						530	125	12	
Estudio 3						529,207	110	12	
Estudio 4						532,332	100	12	
Estudio 5						464,048	58	8	
AI							64	8	
Administrativo								5	
Diretoria						43,05			
Anie sala						16,225			
Secretaria						20,3		4	
Vice diretoria						20,01		3	
G. exec. geral						20,01			
Xerox						5,829			
Assistente adm.						14,6331			
sala anexa						13,672			
Assistente acadêmico						15,7542			
sala anexa						9,44		13?	
Congregação						39,4912			1
Contabilidade						26,754			1
Pessoal						34,8			1
Controle do almoxarifado						17,168			1
Protocolo expediente						17,11			1
Tesouraria						17,168			1
Materiais						20,4204			1
sala anexa						8,4334			1
Depósito Biblioteca						49,385			
Impfatu						39,9504			
LCG 1						51,1562	11		1
LCG 2						51,3856	11		1

Comissão de gratuação

Departamentos	Seção de alunos	50,4			
	Sala de eventos (fosso)	25,1	1		
	Sala de comunicação (fosso)	17,5	1		
	Tecnologia	27.3288			
	A1	13,35			
	A2	10,15			
	A3	12,615			
	A4	11,6			
	A5	33			
	A6	11,8			
	A7	11,8			
	A8	29,76			
	Projeto				salas de professores comunitário pressão por mil
	Historia				
Museu	espaço livre	363	38		
	lanchonete	693	42		12 pessoas no balcão e 30 pessoas, uma por mesa
	Copa	31,9	170		8 almoçando + 1 atrás do balcão
Salão Caramelo					
Apoio					
	VideoFau	16,7			
	Salas (2)	8,8			
	Sala maior	7,8			
	Sala	11,3			
	Area atrás	20			
Canteiro		~ 450	100	5	1